

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Gabinete da Presidência

## ATO N° 01-A/2023

Altera a composição dos membros da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Aracaju.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS pelo Regimento Interno e o que dispõe a Resolução nº 4, de 17 de julho de 2020,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar a composição dos membros da Procuradoria da Mulher nomeados pelo Ato nº 6, de 15 de março de 2021, que passa a ter a seguinte composição:
  - I Emília Correa Santos Bezerra Procuradora da Mulher;
  - II Sônia Meire Azevedo de Jesus Procuradora Adjunta;
  - III Sheila Galba da Costa Santos Procuradora Adjunta.
- **Art. 2º** O mandato da Procuradora e das respectivas Procuradoras Adjuntas terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.
- **Art. 3º** Fica ratificadas as demais disposições estabelecidas no Ato nº 6, de 15 de março de 2021.
  - **Art. 4º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 6 de fevereiro de 2023.

## RICARDO VASCONCELOS SILVA Presidente